



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.153, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA.

F A Ç O saber que a Câmara Municipal de Mo
coca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar no valor de Cr\$.29.856,00 (Vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, segundo as categorias econômicas e funções de governo conforme determina a Lei Federal nº 4320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

221.

Ensino do Primeiro Grau

3.000.61 - Despesas Correntes

3.140.61 - Encargos Diversos

Distribuição de 120 bolsas de estudos para alunos

do 1º Grau.....Cr\$.29.856,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do crédito especial Lei nº 1124 de 07/MAIO/75.

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

4.000.42 - Despesas de Capital

4.130.42 - Equipamentos e Instalações

Aquisição trator Industrial-Parcial-.....Cr\$.29.856,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 1.975.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

NO QUADRO DE EDITAIS EM 28, XI, 1975

NO JORNAL 7 Mococa

Nº 3613 PAG Ed. Exp

12/1975